

**Certidão de julgamento Sessão 10/12/2024 1ª CD.**

DR. AMILAR FERNADES-----Presidente-----

DR. VINICIUS FRAGOSO -----Vice-Presidente-----

DRA. BRUNA SIQUEIRA BOTTON -----Ausente-----

DR. MARCIO FLORIANO JUNIOR-----Ausente-----

DR. GUILHERME OLIVEIRA-----

DR. JOÃO PAULO CORREIA-----

DRA. JULIANA SIQUEIRA-----Procuradora-----

**PROCESSO Nº 001/2024:** Denúncia: Denunciado : Sr. Guilherme Prates

Roma, Técnico da Seleção do Estado do Paraná, incurso nos Arts. 243- F, 254 –

A e 243- E ambos do CBJD. AUDITOR RELATOR: DR. Vinicius Fragoso.

**Resultado:** “ Por unanimidade de votos, multar o senhor Guilherme Prates Roma, em R\$1.000,00 reais mais suspensão de 04 partidas , sendo reduzida a multa pecuniária para R\$500,00 reais e a suspensão para 02 partidas por infração ao Art.243- F n/f do art.182 ambos do CBJD; suspende- lo por 04 partidas sendo reduzida para 02 partidas por infração ao Art.258 n/f do art182 ambos do CBJD, face à desclassificação ao Art.254- A do CBJD e, por maioria de votos multa-lo em R\$1.000,00 reais mais a suspensão de 360 dias, sendo reduzida para 180 dias e multa de R\$500,00 reais por infração ao Art.243- E do CBJD, contra o voto do Presidente que o absolvía”.

**Funcionou em sua defesa Dr. João Gustavo Bersch, que apresentou prova testemunhal do denunciado .**

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024.

Gabriela Moreira

Secretária